

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PORTARIA Nº 413/2022-SEMED



PUBLICADO no mural da
Secretaria Municipal de Educação
Em: 11 / 02 / 2022

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para
assistir e subsidiar a Secretaria Municipal de
Educação e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 321 de 22 junho de 2011, que delega competências, dentre as quais a de ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GEOSIVAL BASÍLIO DA SILVA, DC: 497/2021** e **BRUNO VINICIUS DA COSTA SILVA, DC: 535/2021** ambos lotados respectivamente na Secretaria Municipal de Educação/Setor de Almoxarifado, para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal dos contratos de nº **20220079, 20220080, 20220082 e 20220083** oriundos do Pregão Eletrônico nº **8/2021-046PMP**, conforme anexos desta Portaria. Representarão a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, perante as contratadas e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

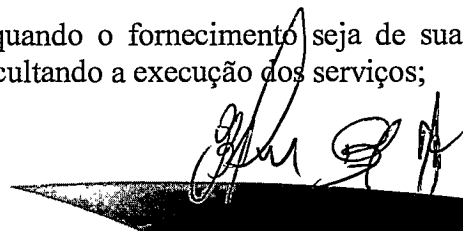
I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados nos contratos, visitando os locais onde os contratos estejam sendo executados e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV - Exigir que a contratada substitua os produtos/materiais ou bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;



LICITAÇÃO E CONTRATOS

VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VIII - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIII- Verificar, por intermédio dos prepostos da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos anexos desta Portaria.





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



LICITAÇÃO E CONTRATOS

Art. 3º Na ausência do servidor **GEOSIVAL BASÍLIO DA SILVA, DC: 497/2021**, fica designado como suplente o servidor **BRUNO VINICIUS DA COSTA SILVA, DC: 535/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Setor de Almoxarifado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LEAL NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO I

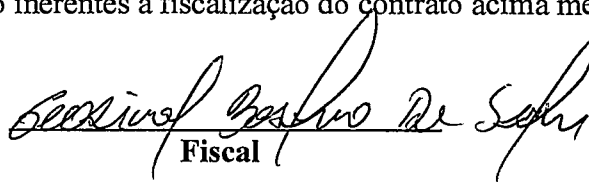
PORTARIA Nº 413/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20220079	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADO: S F DA SILVA EIRELI	
CNPJ: 15.354.242/0001-68	VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.172,70
VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 11/08/2022	
OBJETO: Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender a demanda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil e demais Departamentos/Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **GEOSIVAL BASÍLIO DA SILVA, DC: 497/2021**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



Fiscal

Eu, **BRUNO VINICIUS DA COSTA SILVA, DC: 535/2021**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



Suplente

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO II

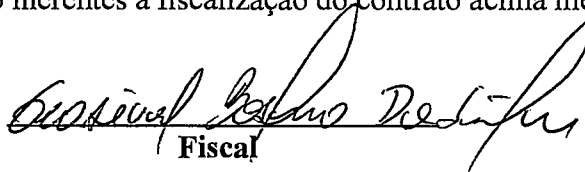
PORTARIA Nº 413/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20220080	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADO: E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 14.711.641/0001-69	VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.882,66
VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 11/08/2022	
OBJETO: Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender a demanda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil e demais Departamentos/Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **GEOSIVAL BASÍLIO DA SILVA, DC: 497/2021**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



Fiscal

Eu, **BRUNO VINICIUS DA COSTA SILVA, DC: 535/2021**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



Suplente



LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO III

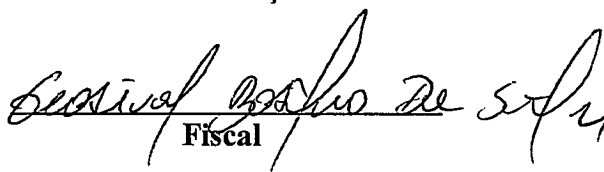
PORTARIA Nº 413/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20220082	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADO: J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA	
CNPJ: 07.671.935/0001-49	VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.542,80
VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 11/08/2022	
OBJETO: Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender a demanda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil e demais Departamentos/Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

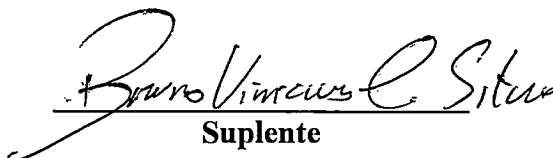
CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **GEOSIVAL BASÍLIO DA SILVA, DC: 497/2021**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



Fiscal

Eu, **BRUNO VINICIUS DA COSTA SILVA, DC: 535/2021**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



Suplente

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO IV

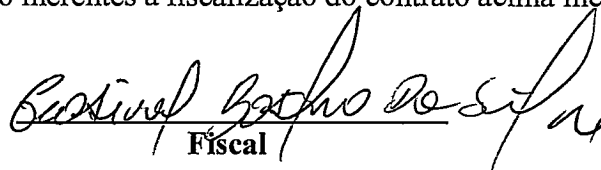
PORTARIA Nº 413/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20220083	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADO: COMABEM - SUPERMERCADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	
CNPJ: 29.869.851/0001-57	VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.835,00
VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 11/08/2022	
OBJETO: Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender a demanda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil e demais Departamentos/Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

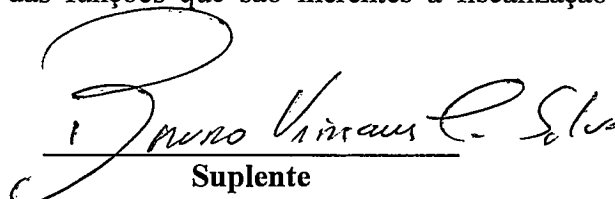
CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **GEOSIVAL BASÍLIO DA SILVA, DC: 497/2021**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



Fiscal

Eu, **BRUNO VINICIUS DA COSTA SILVA, DC: 535/2021**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



Suplente